

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2518/72

PARECER CEE N° 2439/73

INTERESSADO - Escola de Engenharia de Taubaté
ASSUNTO - Relatório das atividades no ano de 1971
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO
RELATOR - Conselheiro Luiz Cantanhede Filho

HISTÓRICO - O presente processo foi examinado inicialmente pela Assessoria Técnica, que elaborou a Instrução n°. 241/72 (fls. 314-29 vol.) onde indicou algumas deficiências no Relatório em questão, principalmente em relação ao Corpo Docente.

Por esse motivo apresentei, em fls. 318, como Relator designado por V. Excia., uma sugestão de serem feitas diligências junto à Escola.

Atendendo a esse pedido, a Escola remeteu cópias dos convênios que mantém com as demais escolas superiores de Taubaté e programas que correspondem a duas disciplinas, em boa hora desdobradas de uma anterior, e que consta do Currículo Mínimo.

Novo exame foi feito pela Assessoria, que salientou em fls. 336 a 353, algumas diferenças na nomenclatura de disciplinas e deficiências nas informações sobre o Corpo Docente.

Com o ofício de fls. 155 (n° 108/73, de 08/05/73), foi enviada cópia do convênio que a Escola mantém com o Instituto Tecnológico de Aeronáutica, e no ofício de fls. 359 (n° 109/73, de 08/05/73), o Exmo. Sr. Diretor da Escola declara que "já tomou conhecimento a respeito das dúvidas levantadas pela Assessoria com relação ao Corpo Docente".

JUSTIFICAÇÃO - As informações que deveriam ser apresentadas foram de fato apresentadas, conforme apurou a Assessoria Técnica nas diferentes instruções que elaborou.

Quanto aos problemas do Corpo Docente estão sendo tratados em processos individuais, parecendo a este relator, que as divergências de nomenclatura das categorias docentes sobre as quais surgiram dúvidas, não deverão ser consideradas empecilhos para aprovação do Relatório das Atividades do ano de 1971.

É interessante observar com atenção, o quadro de fls. 297, que apresenta a "evolução do número de alunos matriculados e formados".

Em 1971, diplomaram-se 114 engenheiros. O número de matriculados no 1° ano, em 1967, fora de 258. Assim, menos da metade dos que entraram em 1967 conseguiram o diploma, depois de um curso de 5 anos. E, no quadro se pode verificar que essa vem sendo uma característica da Escola, como se pode ver pelo resumo a seguir (mais detalhado em fls. 297 e 298 do 1° volume).

A N O (Período de 5 anos)	Alunos Matriculados no 1º Ano	Alunos Diplomados no 5º Ano
1962 - 1966	49	10
1963 - 1967	107	21
1964 - 1968	150	56
1965 - 1969	141	42
1966 - 1970	183	65
1967 - 1971	258	114

Este quadro, ou melhor, esta percentagem de diplomados sobre matriculados no 1º ano, que melhorou em 1971, é características de Escolas de Engenharia de frequência livre de alunos e professores. São em geral, alunos que entram com um vestibular fraco, agora fraquíssimo, porque apenas classificatório, que não suportam um ensino técnico e científico elevado. Daí repetições, transferências e desistências.

CONCLUSÃO - Considerando que estão em ordem os documentos apresentados, de acordo com exame detalhado da Assessoria.

Considerando que alguns desdobramentos de disciplinas apontadas pela Assessoria foram feitos para melhorar o currículo e atualiza-lo;

Considerando que a Escola funcionou perfeitamente em ordem;

Sou de Parecer que o Relatório das Atividades da Escola de Engenharia de Taubaté (Autarquia Municipal), em 1971, está em condições de ser aprovado.

Eis o nosso parecer s.m.j.

São Paulo, 13 de junho de 1973.

a) Conselheiro Luiz Cantanhede Filho - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso do sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, e de acordo com o Decreto n° 1, artigo 2ª, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer à conclusão do voto do Conselheiro Luiz Cantanhede Filho.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia A.D.de Castro, Alpíolo L. Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. B. de Mello, Rivadávia M. Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 12 de novembro e 1973.

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente